

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 585/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 381, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciada, a entidade JB Cursos de Enfermagem S.A, situada na R. Espírito Santo, 900, Centro, em Belo Horizonte, mantenedora da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidades Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 05/10/2021